



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras  
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
Coordenação de Monitoramento de Contratos

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 10/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – MP, VIA CENTRAL DE COMPRAS E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, via Central de Compras, com sede no bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, sobreloja, sala 110, CEP 70046-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0051-14, neste ato representada pela Diretora Substituta, **Isabela Gomes Gebrim**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4472341, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 005.084.371-05, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 10.384, de 12 novembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, nº 223, de 19 de novembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por **Rogério Vasconcelos Costa**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 19294696 e cadastrado no CPF/MF sob o nº 111.766.598-47 e por **Laila Regina de Oliveira Pena de Antonio**, brasileira, casada, Economista, portadora da carteira de identidade RG nº 20.544.074,5, SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob o nº 164.741.698-18, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **03209.200466/2015-50**, com fundamento no inc. II, do art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **9/2016**, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de **05/02/2020 a 05/02/2021**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, dezembro de 2019.

**ISABELA GOMES GEBRIM**

Representante legal da CONTRATANTE

**ROGÉRIO VASCONCELOS COSTA**

Representante legal da CONTRATADA

**LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**

Representante legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

---

**THAIS DE MELO QUEIROZ**

CPF 031.056.066-70

---

**ALEXANDRE ALVIM FERREIRA**

CPF 065.590.708-40



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vasconcelos Costa, Usuário Externo**, em 11/12/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Gomes Gebrim, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/12/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Thais de Melo Queiroz, Especialista em Políticas Públicas**



e **Gestão Governamental**, em 07/01/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alvim Ferreira, Coordenador(a)**, em 07/01/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5463776** e o código CRC **4A7A087C**.

---

**Referência:** Processo nº 03209.200466/2015-50.

SEI nº 5463776